



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 578/2007

DE 11 DE JUNHO DE 2007

*“Dispõe sobre Criação da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Saúde do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências.”*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando a necessidade da aprovação da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Saúde;  
Considerando a Eleição do Presidente de Honra e do Coordenador Geral da Conferência;  
Considerando o seguimento das Diretrizes da Conferência Nacional e Estadual de Saúde,

## **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica instituída a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Saúde do Município de Pontal do Araguaia/MT, que se realizará no dia 13 de julho de 2007, das 08 às 17 horas.

**Art. 2.º** - A Comissão Organizadora será composta por quatro membros:

- **Maria Glória da Silva** – Secretária Municipal de Saúde
- **Eduardo dos Santos Vieira** – Presidente do Conselho Municipal de Saúde
- **Maria Fernanda S. Salla** – Conselheira Representante da UFMT
- **Rosângela Alves de Moraes** – Conselheira Representante da SMS
- **Suely Maria de Matos Nascimento** – SMS
- **Vinycius Ferreira de Souza** – SMS
- **Nohana Moraes de Oliveira** – Estudante de Enfermagem UFMT
- **Leonora R. Gunther de Campos** – Estudante de Enfermagem UFMT

**Art. 3.º** - Fica indicada para presidir a III Conferência Municipal de Saúde, a Srª. Maria Glória da Silva - Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 4.º** - Fica indicado para coordenar a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Saúde, o Sr. Eduardo dos Santos Vieira – Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pontal do Araguaia - MT, 11 de Junho de 2007.

Gerson Rosa de Moraes  
Prefeito Municipal